Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 484, DE 2023

(Proponentes: Vereadores Melo/Progressistas e Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando que seja descrito no Plano de Segurança das Escolas, como se procederá o auxilio e a conduta com as crianças com deficiência no Protocolo de Segurança.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel,12 de abril 2023.

Melo
Vereador/Progressistas

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação;

A presente proposta tem como objetivo solicitar que seja incluída no protocolo de segurança que será elaborado para as escolas da rede pública municipal de ensino de Cascavel, a forma de conduta a ser realizada pelo professor ou profissional de educação que estiver atendendo as crianças com deficiência durante uma situação de risco eminente ou de um ataque. Considerando que as mesmas pertencem a um grupo de maior vulnerabilidade por conta de suas condições físicas, intelectuais ou sensoriais, faz-se necessário que sejam protegidas e acalmadas para não se colocarem em risco. Há inclusive alguns tipos de deficiência, como no caso do transtorno do espectro autista, que por conta de alterações sensoriais como barulhos inesperados, essa pessoa possa entrar em uma crise, dificultando inclusive protegê-la dos riscos eminentes. Inclusive, a lei da pessoa com deficiência, 3146 de 2015, estabelece:

Art. 9º A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

I - proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

A violência escolar é uma realidade presente em todo o país, e os recentes acontecimentos ocorridos em São Paulo e Santa Catarina reforçam a necessidade de ações efetivas de prevenção e combate.

Conscientes da responsabilidade do município em garantir a segurança dos seus cidadãos, solicitamos que seja incluído no processo de elaboração do plano de segurança das escolas, a questão da conduta mais apropriada para o atendimento da pessoa com deficiência, pois as mesmas necessitam de profissionais capacitados e preparados para agir em situação de riscos.

A deficiência não é uma escolha, mas a inclusão é. Vamos juntos construir uma sociedade mais consciente e inclusiva.

Conto com vossa resposta, e com vosso pronto atendimento, para então, dar um retorno aos pais.